



Controle Biológico da *Cryptostegia madagascariensis* – Unha do Diabo

Posicionamento Técnico e Institucional do Ibama



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Contexto do Problema

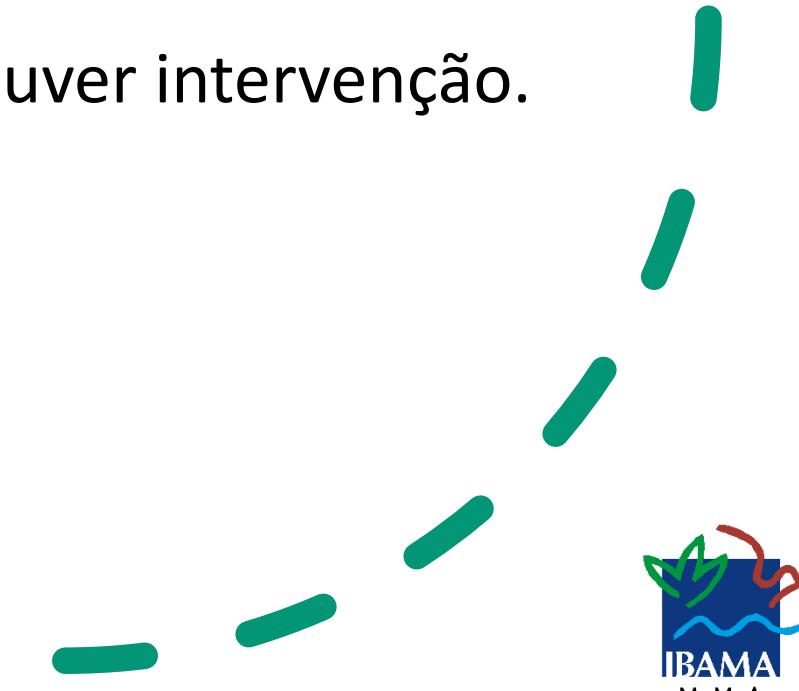
Espécie invasora: *Cryptostegia madagascariensis*, originária do norte de Madagascar.

Área de ocorrência: expansão no semiárido nordestino (CE, RN, PI, MA).

Impactos ambientais: sufocamento de árvores nativas, perda de biodiversidade, degradação de recursos hídricos.

Impactos socioeconômicos: ameaça à cadeia produtiva da cera de carnaúba (*Copernicia prunifera*), base de sustento para milhares de famílias.

Risco de expansão para outros biomas se não houver intervenção.



Fundamentação Científica

- Estudos identificaram cepas de *Maravalia cryptostegiae* com alta especificidade
- Eficiência comprovada no biótipo brasileiro
- Compatibilidade climática com a estação chuvosa do Nordeste
- Experiência internacional bem-sucedida na Austrália
- Potencial para controle sustentável e preservação da economia local

Marco Regulatório

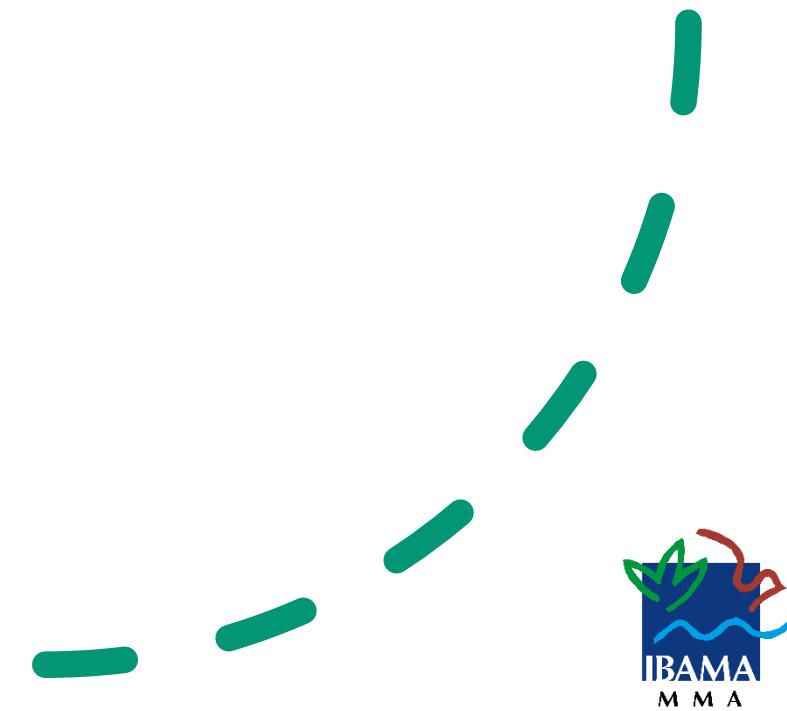
- Antes: agrotóxico (Lei nº 14.785/2023)
- Agora: bioinsumo (Lei nº 15.070/2024)
- Até regulamentação: Decreto nº 4.074/2002 e Portaria Conjunta nº 1/2023
- Portaria Ibama nº 180/2024: *M. cryptostegiae* não está na lista restritiva
- IN Ibama nº 5/2016: flexibilização possível via IN Conjunta nº 11/2015

Ações Propostas pelo Ibama

- Competência do Ibama no Controle de Espécies Exóticas Invasoras – emergência ambiental LC 140/2011.
- Apoio a autorizações emergenciais para importação e uso controlado
- Articulação interinstitucional (Ibama, MAPA, MMA, Embrapa, setor produtivo, academia)
- Campanhas de esclarecimento a gestores e produtores
- Rede de monitoramento para avaliar eficácia e segurança

Benefícios Esperados

- Ambientais: redução da invasora, preservação da biodiversidade
- Socioeconômicos: proteção da cadeia da carnaúba, manutenção de empregos
- Regulatórios: conformidade legal, uso de tecnologia sustentável

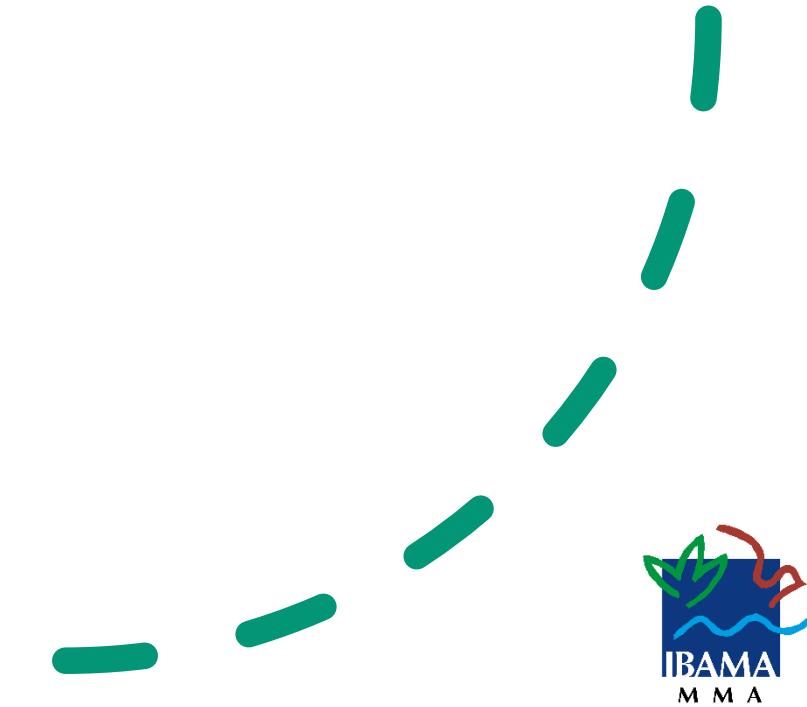


Posição Institucional

- Ibama apoia e recomenda a introdução controlada do *M. cryptostegiae*
- Observância às normas técnicas e regulatórias vigentes
- Implementação de ações integradas de monitoramento
- Garantia de segurança ambiental e fitossanitária

Considerações Finais

- Ação rápida e coordenada para evitar perdas irreversíveis
- Biocontrole é viável, legalmente amparado e ambientalmente seguro
- Ibama comprometido com a proteção da biodiversidade e a sustentabilidade econômica da região



OBRIGADO

Allan Valezi Jordani
Coordenador-geral de Gestão e Monitoramento do Uso da
Flora
CGFLO/DBFLO
allan.jordani@ibama.gov.br



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO